



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

INDICAÇÃO Nº 054/2025

De 25 de março de 2025

APROVADO
EM 25/03/2025

Autoria do Vereador: **FABRÍCIO MOREIRA MENEZES**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja solicitado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que seja destinada duas vagas de estacionamento próximo ao calçadão, sugerindo que seja em frente ao Boticário, identificando que será somente permitido estacionar os táxis de Nossa Senhora das Dores e que seja denominado de Ponto de estacionamento para Táxis Manoel Oliveira Dantas, homenageando o saudoso taxista "Batatinha", como era assim conhecido por todos.

Justificativa: Pretende esse Vereador atender as reivindicações dos taxistas, os quais fazem diversas entregas de correspondências e materiais entre o comércio de Dores e Aracaju, e frequentemente precisam estacionar rápido para entregar ou pegar encomendas e muitas das vezes não tem vaga para estacionar e acabam sendo multados.

GABINETE DO VEREADOR FABRICIO MOREIRA MENEZES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES – SE, em 25 de março de 2025.


FABRÍCIO MOREIRA MENEZES
Vereador/Proponente